



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei 293 de 15 de Agosto de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial que menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trintamil reais), destinados a acorrer despesas com construção e ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º - Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a tendência do excesso de arrecadação apurado no exercício na valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 15 de Agosto de 2005.

Otenides dos Santos Hott Praça
Prefeito Municipal